



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 / 2020

**Wilson Farid Casseb**, RG nº 5.963.761-4-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica- PEB II – Língua Portuguesa**; abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, classificação final publicada no site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) e no **Diário Oficial**, em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 10 de agosto de 2.020, às 09:00 h, na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

### **Disciplinas:**

#### **Língua Portuguesa:**

3ª Classificada: Daiane Rocha Fernandes Mangas– RG 41.237.174-1 - SSP / SP

4ª Classificada: Maria Heloisa Maziero de Oliveira– RG 44.563.200-8 - SP / SP

5º Classificado: Michael Douglas Schiavon - RG 49.644.596-0 - SSP / SP

### **Observações:**

Número de Vagas/aulas: Professor de Educação Básica II – PEB II - **Língua Portuguesa**: 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais na E.M.E.F. Profª Maria Franco de Sousa Penariol, em substituição a professorara Titular do Cargo que se encontra afastada junto a Direção da E.M.E.F. Profª Maria Franco de Sousa Penariol. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 06 de agosto de 2.020.

Wilson Farid Casseb- RG 5.963.761-4  
Prefeito Municipal